



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 004029/2023

Processo nº 045446/2021

Pregão Presencial nº 008/2021 (Consórcio CIM NOROESTE/ES)

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIRTUALIZAÇÃO ELETRÔNICA E DIGITAL DE PROCESSOS.

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.781.752/0001-72, com sede na Av. Koehler, nº 238, Bairro Centro, CEP 29.260-000, Domingos Martins/ES, por seu Representante Legal, Sr. (a) **Estevão Henrique Holz**, portador do RG nº 1.087.262 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 979.001.257-87, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 023/2022**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 023/2022, instruído no Processo nº 004029/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato publicado no Diário Oficial do Estado, em 17 de fevereiro de 2022, celebrado entre as partes em 16 de fevereiro de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 16/02/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativa à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 139.986.79 (cento e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Vila Pavão (PMVP), a saber:

UELIKSON
BOONE:06
975184771
Assinado de forma
digital por UELIKSON
BOONE:06975184771
Dados: 2024.02.15
16:16:16 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Ficha	Fonte de Recurso
0000070	15000000000/17540000000
0000071	15000000000/17540000000

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 004029/2023, e encontra amparo legal nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 15 de fevereiro de 2024.

UELIKSON
BOONE:06
975184771
Assinado de forma digital por UELIKSON BOONE:06975184771
Dados: 2024.02.15 16:16:32 -03'00'
Uelikson Boone
Prefeito do Município
CONTRATANTE

FELIPPE DOS REIS
PEREIRA
PINTO:11417506784
Assinado de forma digital por FELIPPE DOS REIS PEREIRA PINTO:11417506784
Dados: 2024.02.15 15:28:57 -03'00'
Estevão Henrique Holz
Representante legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

Vila Pavão

RESUMO 2º T.A. CONTRATO Nº 023/2022

PROCESSO: 004029/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão-ES.

CONTRATADO: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

OBJETO: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato Originário nº 023/2022, pelo período de 12 meses, a partir de 16 de fevereiro de 2024 até 16 de fevereiro de 2025, com base no Art. 57, IV da lei 8.666/93, e Clausula quinta do mesmo contrato, o valor total de **R\$ 139.986,79**, para cobrir as despesas decorrentes deste Termo Aditivo, constante da Clausula Primeira.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Continuam em vigor as demais Cláusulas e disposições do **Contrato Originário**.
Vila Pavão, ES, 15/02/2024.

Uelikson Boone
Prefeito do Município

Protocolo 1265498

Câmaras

Castelo

CONTRATO 01/24

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Castelo/ES

CONTRATADO(A): Rádio Cultura de Castelo FM Ltda

OBJETO: Serviços de divulgação/veiculação em radiodifusora de frequência modulada de publicidade institucional do Poder Legislativo

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024

DATA DE INÍCIO: 01/02/2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 53.926,00

DOTAÇÃO: 33903900000 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

ID CONTRATAÇÃO TCE/ES
2024.018L0200001.10.0005

ID CONTRATAÇÃO PNCP
28403574000120-1-000024/2024

Protocolo 1264518

CONTRATO 02/24

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Castelo/ES

CONTRATADO(A): Thiago Azevedo 10841131716

OBJETO: Serviços correlatos a segurança e saúde do trabalho

DATA DE ASSINATURA: 05/02/2024

DATA DE INÍCIO: 05/02/2024

VIGÊNCIA: 30 dias

VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00

DOTAÇÃO: 33903900000 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

ID CONTRATAÇÃO TCE/ES
2024.018L0200001.09.0004

ID CONTRATAÇÃO PNCP
28403574000120-1-000025/2024

Protocolo 1264520

ADITIVO 02 CONTRATO 03/22

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Castelo/ES

CONTRATADO(A): 3X Telecomunicações Ltda

OBJETO: Serviços para interligação por meio de sistema de fibra ótica entre os prédios sedes da

Câmara e Prefeitura de Castelo/ES com cessão de equipamentos

DATA DE ASSINATURA: 05/02/2024

DATA DE INÍCIO: 09/02/2024

VIGÊNCIA: 8 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 4.400,00

DOTAÇÃO: 33904000000 - Serv. de Tecn. da Inform. e Comun. - Pessoa Jurídica

Protocolo 1264525

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

EXTRATO

Contrato nº 32/2024

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo digital nº 11384/2023 - Protocolo nº 13305/2023

Objeto: funcionamento da sede administrativa do consórcio, para fins de execução dos objetivos e finalidades do consórcio na área de saúde

Empresa: Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL

CNPJ sob o n.º 02.722.566/0001-52

Valor: R\$ R\$36.860,00

Vigência: a partir da publicação até 31/12/2024.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretario de Saude

Protocolo 1264521

EXTRATO

Contrato nº 242/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo digital nº 11305/2023 - Protocolo nº 13123/2023

Objeto: gestão associada de serviços públicos na área da saúde

Empresa: Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL

CNPJ sob o n.º 02.722.566/0002-33

Valor: R\$ R\$179.676,00

Vigência: a partir da publicação até 31/12/2024.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretario de Saude

Protocolo 1264524

EXTRATO

Contrato nº 31/2024

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

PROC. ADM. Nº 11419/2023 - PROTOCOLO Nº 13367/2023

Objeto: implantação, controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192
Empresa: Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL

CNPJ sob o n.º 02.722.566/0001-52

Valor: R\$ R\$1.019.292,00

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretario de Saude

Protocolo 1264956